

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Barra Do Ribeiro - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 09 - Carbonífera/Costa Doce

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 03/10/2025 16:12:18

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 é Qualificação, Potencialização e Priorização da Atenção Básica em Saúde como coordenadora do cuidado e da rede de atenção a Saúde é RAS;

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 - Fortalecer e qualificar a Atenção Primária em Saúde (APS), por meio da ampliação dos programas, da integralidade, com coordenação do cuidado e longitudinalidade a partir das necessidades das pessoas e das demandas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Meta 01. Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde de 65,45% para 90%; contratando mais 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde para atuar nas Estratégias de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo público para os agentes comunitários de saúde, visando a regularização da forma de contratação.								
1.1.2	Meta 02. Implantar ESF na localidade de Mate Doce alcançando maior cobertura dos serviços de saúde na APS do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Licitação da Obra								
Ação Nº 2 - Execução da Obra								
Ação Nº 3 - Licitação dos Materiais Permanentes								
Ação Nº 4 - Licitação da Equipe								
1.1.3	Meta 03. Implantar de uma Equipe de Atenção Primária - EAP no Pronto Atendimento Municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	1	Número

1.1.4	Meta 04. Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo III e álcool e drogas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Licitação de empresa para contratação de equipe para CAPS tipo III								
Ação Nº 2 - Licitação para aquisição de materiais permanentes								
1.1.5	Meta 05. Realizar as adequações necessárias no pátio do Pronto atendimento e CAPS, viabilizando o acesso a veículos e pacientes.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir obras na área externa das Unidades								
Ação Nº 2 - Melhora na acessibilidade da população								
1.1.6	Meta 06. Implantar cadeira odontológica em mais unidades de saúde para ampliar e intensificar os atendimentos no município com os auxílio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reforma de estrutura a fim de receber uma sala de odontologia em uma ou mais Unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Ampliar atendimento odontológico da população em geral								
Ação Nº 3 - Ampliar atendimento odontológico nas escolas com as atividades do PSE								
Ação Nº 4 - Implantar no ESF Três vendas Consultório odontológico coletivo de acordo com a emenda parlamentar numero 138527880001250012025								
1.1.7	Meta 07. Informatizar o Pronto Atendimento Municipal e CAPS com aquisição de equipamentos.	Informatização das unidades de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS.	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Finalizar a informatização do Pronto Atendimento Municipal.								
Ação Nº 2 - Finalizar a informatização do CAPS.								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos para que a informatização se concretize.								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente para o Pronto atendimento municipal conforme Emenda parlamentar 41160004.								
1.1.8	Meta 08. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais e assumir gerência dos exames a serem coletados.	Cotas de exames laboratoriais.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assumir a gestão das coletas laboratoriais e manter as cotas adequadas								
1.1.9	Meta 09. Fornecimento de EPIs, uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento.	Ações de prevenção relacionados a saúde do trabalhador.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer EPIs para todos os profissionais de saúde do Município.								
Ação Nº 2 - Fornecer aos profissionais mecanismos de identificação do mesmo frente aos colegas e população, como crachás e uniformes.								
1.1.10	Meta 10. Ampliar e manter os serviços de raios-X e ecografia no município, aquisição de equipamento de detector digital de raios-X.	Cota de exames de imagem ofertados a população.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço realizando manutenção preventiva dos equipamentos								

1.1.11	Meta 11. Aquisição de Câmara Refrigerada, para melhor acondicionamento dos imunobiológicos, na central de distribuição da Unidade de Saúde da família-Centro.	Ações de fortalecimento da frota municipal.	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.12	Meta 12. Aquisição de veículos para a secretaria de saúde e Pronto Atendimento Municipal.	Ações de fortalecimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde.	-	-	-	10	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir ou substituir veículos a serem utilizados na secretaria de saúde e/ou pronto atendimento.								
Ação Nº 2 - Adquirir um van conforme emenda parlamentar 09032025-082233 / 2025 - Dep Alceu Moreira.								
1.1.13	Meta 13. Aquisição de ambulância modelo UTI para o Pronto Atendimento Municipal.	Ações de fortalecimento da frota municipal.	-	-	-	2	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulâncias do tipo UTI (Remoções medicalizadas e complexas) ;								
Ação Nº 2 - Aquisição de Ambulâncias do TIPO A (remoções simples e eletivas) para o Pronto Atendimento Municipal conforme emenda Parlamentar numero 13852788000125009								
1.1.14	Meta 14. Implementar serviço de terapias complementares no município, conforme Portaria nº 849, de 27 de março de 2017 do Ministério da Saúde.	Proporção de terapias complementares no município.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para desenvolver as Terapias.								
Ação Nº 2 - Iniciar a implantação da terapias complementares conforme preconizado pelo SUS.								
1.1.15	Meta 15. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias como DST/AIDS.	Numero de casos acompanhados de IST/AIDS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos de assistência, proporcionando o atendimento multiprofissional adequado e qualificado ao paciente.								
1.1.16	Meta 16. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS	Cobertura e acompanhamento dos indicadores dos programas.	-	-	-	80	80	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores do Programa Brasil e PIAPS.								
Ação Nº 2 - Incentivar as equipes de Atenção Básica ao registro correto dos atendimentos.								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões de rotina entre coordenação e APS, a fim de manter essa meta sempre monitorada.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Meta 01. Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	Numero de Profissionais Farmacêuticos atuando no municipio.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o profissional Farmacêutico no quadro de servidores.								
1.2.2	Meta 02. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	Proporção de medicamentos entregues a população.	-	-	-	80,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.								
1.2.3	Meta 03 Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	Proporção de medicamentos ofertados na Farmácia Municipal.	-	-	-	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter revisado a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE								
1.2.4	Meta 04. Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	Manutenção da Farmácia Municipal.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes necessários para o funcionamento da Farmácia Municipal.								
1.2.5	Meta 05. Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).	Percentual de medicamentos na Farmácia Municipal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controlar e fiscalizar a trajetória dos medicamentos na assistência farmacêutica.								
Ação Nº 2 - Programar estimativas de consumo								
Ação Nº 3 - Estar atento as validades para evitar desperdício por validade expirada								
Ação Nº 4 - Nos dias de Roteiro da DAF realizar o transporte e acondicionamento adequado dos insumos								
1.2.6	Meta 06. Implantar e fomentar o programa Farmácia Cuidar Mais.	Ações de fomento para a Farmácia Municipal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso da população aos medicamentos de qualidade contribuindo para o uso racional.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.3.1	Meta 01. Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis.								
Ação Nº 2 - Reduzir os agravos a saúde infantil.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa nas mães faltosas ao teste do pezinho e vacinação								
1.3.2	Meta 02. Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar de forma adequada e dentro do prazo orientado pelo Estado, todos os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil								
1.3.3	Meta 03. Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar as notificações e realizar os exames.	Ações de controle da Dengue.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigar os casos suspeitos de Covid-19.								
Ação Nº 2 - Oferecer testes rápidos para Covid 19, conforme critérios clínicos definidos pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Acompanhar os casos confirmados de COVID								
Ação Nº 4 - Realizar a coleta de teste de Covid para todos os pacientes que relataram queixas de Disfunção respiratória e/ou SRAG atendidos no Pronto Atendimento Municipal								
Ação Nº 5 - Realizar a coleta de Swab nasal para teste de Covid post-mortem no serviço de saúde quando o paciente tiver procurado o atendimento com queixa respiratória								
1.3.4	Meta 04. Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, Intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as atividades de controles de vetores do mosquito Aedes Aegypti, com vistas a prevenção de casos de Dengue.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação continuada em ambiente escolar, conforme preconizado pelo Programa Saúde na Escola.								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para a comunidade, visando a redução de criadouros do mosquito Aedes Aegypti.								
Ação Nº 4 - Manter as atividades de controle de vetores realizadas pelos Agentes de Combate a Endemias - ACE.								
Ação Nº 5 - Realizar a contratação de mais Agentes de Combate à Endemias.								
Ação Nº 6 - Realizar as ações de Borrifação residual em áreas urbanas e Pontos Estratégicos conforme a necessidade								
1.3.5	Meta 05. Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a notificação das doenças compulsórias.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para a realização da notificação de forma correta.								
Ação Nº 3 - Manter atualizada a lista de doenças de notificação compulsória, segundo Ministério da Saúde.								
1.3.6	Meta 06. Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar a notificação de no mínimo 50% dos agravos a saúde do trabalhador.

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para serem vigilantes aos casos de acidentes de trabalho.

1.3.7	Meta 07. Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de consumo humano, conforme pactuado com os entes da federação.

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 é Ampliação das Estratégias de promoção de saúde, prevenção de doenças, e atenção às condições de saúde prioritárias.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1 - Melhorar a Atenção a Saúde Materno Infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento á sífilis congênita.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Meta 01. Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional.	Ações de promoção de atendimentos de pré -natal.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o pré-natal de todas a gestantes da rede municipal								
Ação Nº 2 - Captar gestantes faltosas no Pré-natal, através dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS.								
Ação Nº 3 - Proporcionar o atendimento na rede de atenção básica para a realização do pré-natal.								
Ação Nº 4 - Encaminhar ao PN de alto risco quando houver necessidade								
2.1.2	Meta 02. Capacitar às equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	Ações de capacitação das equipes de atenção primária.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação continuadas das equipes de atenção primária.								
Ação Nº 2 - Promover cursos e capacitações às equipes de atenção primária								
2.1.3	Meta 03. Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a serviços de referência as gestantes que apresentarem fatores de alto risco.								
Ação Nº 2 - Registrar os encaminhamentos ao PN de alto risco no sistema conforme orientação médica								
2.1.4	Meta 04. Reduzir a taxa de sífilis congênita.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos de sífilis as gestantes e parcerias.								
Ação Nº 2 - Realizar todos os exames de pré-natal preconizados pelo SUS								
2.1.5	Meta 05. Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografias a serem realizadas conforme pactuado em CIB.								
Ação Nº 2 - Ofertar exames de citológico conforme preconizado pelo SUS.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2 - Atenção Integral a Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Meta 01. Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, a proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	Ações em saúde visando a promoção e prevenção de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os familiares a cerca dos cuidados domiciliares com o paciente								
Ação Nº 2 - Criar grupos de convivência nas ESF								
2.2.2	Meta 02. Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas conseqüências.	Proporção de equipes capacitadas para o cuidado da pessoa idosa.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de APS em relação aos cuidados da pessoa idosa, proporcionando um atendimento amplo e de qualidade.								
Ação Nº 2 - Promover cursos as equipes direcionados a atenção a saúde do idoso								
2.2.3	Meta 03. Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	Proporção de casos de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população alvo.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenir ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, promovendo um envelhecimento saudável e sustentável.								
Ação Nº 2 - Promover grupo de idosos nas ESF								
Ação Nº 3 - Articular com a Rede Bem cuidar atividades com a participação dos idosos								
Ação Nº 4 - Organizar oficinas de trabalhos manuais para os idosos								
2.2.4	Meta 04. Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	Ações de prevenção relacionadas aos acidentes domésticos.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações aos Idosos e capacitar os familiares e cuidadores, com vistas na redução de acidentes domésticos.								
2.2.5	Meta 05. Implantar, programar e qualificar as ações do projeto Rede Bem Cuidar.	Proporção da população contemplada com a Rede Bem Cuidar.	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as atividades na Rede Bem Cuidar na ESF Três Vendas.								
Ação Nº 2 - Estender a REDE BEM CUIDAR as demais ESF do Município.								
Ação Nº 3 - Promover as atividades coletivas da Rede Bem cuidar no município								
OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 3 - Proporcionar Atenção Integral e Qualificada a Saúde de Crianças de 0 a 12 anos em todos os níveis de atenção.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Meta 01. Manter os atendimentos Pediátricos no município.	Ações de monitoramento dos atendimentos pediátricos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a contratação de profissional médico de pediatria.								
2.3.2	Meta 02. Realizar ações para proporcionar a saúde das crianças a partir do nascimento e do primeiro ano de vida; do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional. Em conformidade com a Rede Cegonha, contribuir para a melhor organização e operacionalização das ações desenvolvidas, a qual visa à continuidade do cuidado.	Percentual de crianças monitorada pelas equipes de ESF.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar o atendimento integral a todas as crianças até o primeiro ano de vida conforme preconizado pela rede cegonha.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa as crianças faltosas aos atendimentos da APS.								
2.3.3	Meta 03. Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Oferecer 100% das vacinas disponibilizadas pelo SUS.								
Ação Nº 2 - Realizar a abertura de uma sala de vacinas na ESF Mate Doce.								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento das coberturas vacinais.								
Ação Nº 4 - Realizar as campanhas de vacinas conforme calendário do Ministério da Saúde.								
2.3.4	Meta 04. Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	Ampliação e renovação das salas de vacinas.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a troca de materiais permanentes nas salas de vacinas, conforme necessidade.								
2.3.5	Meta 05. Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola	Ações de fomento para a realização das atividades do PSE.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as atividades do Programa Saúde na Escola conforme preconizado pelo MS.								
Ação Nº 2 - Manter o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal- GTIM, para estabelecer metas e organizar o cronograma de execução da atividades.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 4 – Atenção Integral a Saúde do Adolescente de 12 a 18 anos, visando à promoção a saúde, à prevenção de agravos e a redução da morbimortalidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Meta 01. Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho	Ações de monitoramento e incentivo a saúde dos adolescentes.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o atendimento integral ao adolescente, proporcionando espaços de cuidado e desenvolvimento saudável.								
Ação Nº 2 - Promover espaço de conversas em grupo ou atendimento individual aos adolescentes								
Ação Nº 3 - Realizar troca de informações com as escolas de rede municipal para a construção do PSE de forma que atenda a demanda necessária em cada faixa etária								
2.4.2	Meta 02. Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	Ações de prevenção e educação em saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover estratégias de promoção de saúde a população alvo, visando a redução dos agravos de saúde.								
Ação Nº 2 - Promover grupos de saúde mental nas ESF								
2.4.3	Meta 03. Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	75	75	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de incentivo e adesão ao calendário de vacinação do adolescente.								
OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 5 – Garantir o acesso aos Serviços de promoção, prevenção, assistência e de recuperação da saúde, qualificando a Rede de Atenção Básica na Saúde da Mulher.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Meta 01. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizado.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividade de promoção de saúde e prevenção de doenças específicas do sexo feminino.								
Ação Nº 2 - Proporcionar atendimento integral a mulher em todas as etapas da vida.								
2.5.2	Meta 02. Ações educativas e humanizadas para diminuir doenças e violência física e psicossocial às mulheres, bem como promover ações para a detecção precoce dos casos de câncer de mama e de colo de útero.	Ações de atividades preventivas visando a saúde da mulher.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar espaços específicos de acolhimento a mulheres, oportunizando lugares de fala e ofertando escuta ativa.								
Ação Nº 2 - capacitar as equipes no acolhimento dessa demanda								
2.5.3	Meta 03. Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografias a serem realizadas conforme pactuado em CIB.								
2.5.4	Meta 04. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	Ações de educação em saúde.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de promoção de saúde no mês de OUTUBRO, com alusão a saúde da mulher.								
OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo 6 - Atenção Integral a Saúde do Homem.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidade e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	Ações preventivas em saúde.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização dos cuidados com a saúde do homem.								
Ação Nº 2 - Proporcionar espaços de atendimento ao homem.								
2.6.2	Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	Ações preventivas em saúde do homem.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção de saúde e prevenção de doenças do homem no mês de novembro e alusão ao NOVEMBRO AZUL								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS;

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	Ações de fomento orçamentário para atingir a meta.	-	-	-	100,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o investimento destinado a saúde em 15% do orçamento municipal.								
3.1.2	Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 25%.	Ações de fomento orçamentário para cumprir metas da APS.	-	-	-	100,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 25%.								
3.1.3	Meta 03. Manutenção e Adequação das Estruturas Físicas nas Unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	Proporção de reformas estruturais.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a reforma física e estrutural das Estratégias de Saúde da Família								
3.1.4	Meta 04. Aquisição de Materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Ações de fomento orçamentário para aquisição de materiais.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fomento de materiais de consumo e permanentes para o desenvolvimento das atividades da secretaria de saúde.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes no Pronto Atendimento Municipal, Conforme emenda parlamentar numero 13852788000125006								

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2 – Qualificar a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	Ações de promoção de atividades de educação permanente.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover cursos e capacitações aos funcionários sobre os sistemas de informação do município

Ação Nº 2 - Promover encontros periódicos com os responsáveis pela alimentação dos sistemas para que se possa debater a importância de atualização dos dados nos sistemas e quais são as fragilidades encontradas para a realização das tarefas diárias

OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.	Proporção de atividades do controle social e da participação da comunidade.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar a participação popular no planejamento, na execução e nas tomadas de decisões pertinentes a saúde, através de órgãos representativos.								
3.3.2	Meta 02. Realizar Conferencia Municipal de Saúde conforme preconizado pelo Ministério de saúde.	Ações de participação da comunidade e do controle social.	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 é Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde**OBJETIVO Nº 4.1** - Objetivo 1 – Promover ações de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Ações de incentivo a atividades de educação permanente.	-	-	-	90,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a implementação dos NUMESC, núcleos de educação continuada.								
Ação Nº 2 - Promover cursos e capacitações as equipes assistenciais								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 é Equidade, transparência, inovação e eficiência na gestão da saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 1 - Estabelecer processos, fluxos e prazos de trabalho para os atos de gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Meta 01. Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	Ações de matriciamento e organização de fluxos administrativos.	-	-	-	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de gestão com vistas a melhorias dos processos de trabalho.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Meta 01. Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde de 65,45% para 90%; contratando mais 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde para atuar nas Estratégias de Saúde da Família.	80,00
	Meta 01. Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	100,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	90,00
	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	75,00
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidade e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	75,00
	Meta 01. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizado.	75,00
	Meta 01. Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho	75,00
	Meta 01. Manter os atendimentos Pediátricos no município.	1
	Meta 01. Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, a proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	100,00
	Meta 01. Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional.	90,00
	Meta 01. Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	100,00
	Meta 01. Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	100,00
	Meta 02. Implantar ESF na localidade de Mate Doce alcançando maior cobertura dos serviços de saúde na APS do município.	1
	Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 25%.	100,00
	Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	75,00
	Meta 02. Ações educativas e humanizadas para diminuir doenças e violência física e psicossocial às mulheres, bem como promover ações para a detecção precoce dos casos de câncer de mama e de colo de útero.	75,00
	Meta 02. Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	100,00
	Meta 02. Realizar ações para proporcionar a saúde das criança a partir do nascimento e do primeiro ano de vida; do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional. Em conformidade com a Rede Cegonha, contribuir para a melhor organização e operacionalização das ações desenvolvidas, a qual visa à continuidade do cuidado.	100,00

Meta 02. Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas conseqüências.	75,00
Meta 02. Capacitar às equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	50,00
Meta 02. Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	90,00
Meta 02. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	80,00
Meta 03 Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME	75,00
Meta 03. Manutenção e Adequação das Estruturas Físicas nas Unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	90,00
Meta 03. Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil.	75,00
Meta 03. Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	75
Meta 03. Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	100,00
Meta 03. Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	100,00
Meta 03. Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	100,00
Meta 03. Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar as notificações e realizar os exames.	75,00
Meta 04. Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo III e álcool e drogas.	1
Meta 04. Aquisição de Materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	80,00
Meta 04. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	75,00
Meta 04. Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	75,00
Meta 04. Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	50,00
Meta 04. Reduzir a taxa de sífilis congênita.	50,00
Meta 04. Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, Intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da Dengue.	80,00
Meta 04. Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	75,00
Meta 05. Realizar as adequações necessárias no pátio do Pronto atendimento e CAPS, viabilizando o acesso a veículos e pacientes.	75,00
Meta 05. Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola	50,00
Meta 05. Implantar, programar e qualificar as ações do projeto Rede Bem Cuidar.	70,00
Meta 05. Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde.	75,00
Meta 05. Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	75,00
Meta 05. Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).	100,00

	Meta 06. Implantar cadeira odontológica em mais unidades de saúde para ampliar e intensificar os atendimentos no município com os auxilio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	1
	Meta 06. Implantar e fomentar o programa Farmácia Cuidar Mais.	100,00
	Meta 07. Informatizar o Pronto Atendimento Municipal e CAPS com aquisição de equipamentos.	75,00
	Meta 07. Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	100,00
	Meta 08. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais e assumir gerência dos exames a serem coletados.	50,00
	Meta 09. Fornecimento de EPIs, uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento.	100,00
	Meta 10. Ampliar e manter os serviços de raios-X e ecografia no município, aquisição de equipamento de detector digital de raios-X.	100,00
	Meta 12. Aquisição de veículos para a secretaria de saúde e Pronto Atendimento Municipal.	10
	Meta 13. Aquisição de ambulância modelo UTI para o Pronto Atendimento Municipal.	2
	Meta 14. Implementar serviço de terapias complementares no município, conforme Portaria n° 849, de 27 de março de 2017 do Ministério da Saúde.	50,00
	Meta 16. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS	80
301 - Atenção Básica	Meta 01. Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde de 65,45% para 90%; contratando mais 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde para atuar nas Estratégias de Saúde da Família.	80,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	90,00
	Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.	75,00
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidade e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	75,00
	Meta 01. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizado.	75,00
	Meta 01. Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho	75,00
	Meta 01. Manter os atendimentos Pediátricos no município.	1
	Meta 01. Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, a proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	100,00
	Meta 01. Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional.	90,00
	Meta 01. Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	100,00
	Meta 02. Implantar ESF na localidade de Mate Doce alcançando maior cobertura dos serviços de saúde na APS do município.	1
	Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 25%.	100,00

Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	75,00
Meta 02. Ações educativas e humanizadas para diminuir doenças e violência física e psicossocial às mulheres, bem como promover ações para a detecção precoce dos casos de câncer de mama e de colo de útero.	75,00
Meta 02. Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	100,00
Meta 02. Realizar ações para proporcionar a saúde das criança a partir do nascimento e do primeiro ano de vida; do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional. Em conformidade com a Rede Cegonha, contribuir para a melhor organização e operacionalização das ações desenvolvidas, a qual visa à continuidade do cuidado.	100,00
Meta 02. Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas conseqüências.	75,00
Meta 02. Capacitar às equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	50,00
Meta 02. Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	90,00
Meta 03. Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar as notificações e realizar os exames.	75,00
Meta 03. Manutenção e Adequação das Estruturas Físicas nas Unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	90,00
Meta 03. Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil.	75,00
Meta 03. Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	75
Meta 03. Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	100,00
Meta 03. Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	100,00
Meta 03. Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	100,00
Meta 04. Reduzir a taxa de sífilis congênita.	50,00
Meta 04. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	75,00
Meta 04. Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	75,00
Meta 04. Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	50,00
Meta 05. Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).	100,00
Meta 05. Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola	50,00
Meta 05. Implantar, programar e qualificar as ações do projeto Rede Bem Cuidar.	70,00
Meta 05. Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde.	75,00
Meta 05. Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	75,00
Meta 06. Implantar cadeira odontológica em mais unidades de saúde para ampliar e intensificar os atendimentos no município com os auxilio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	1
Meta 06. Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	90,00

	Meta 06. Implantar e fomentar o programa Farmácia Cuidar Mais.	100,00
	Meta 12. Aquisição de veículos para a secretaria de saúde e Pronto Atendimento Municipal.	10
	Meta 14. Implementar serviço de terapias complementares no município, conforme Portaria nº 849, de 27 de março de 2017 do Ministério da Saúde.	50,00
	Meta 15. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias como DST/AIDS.	100,00
	Meta 16. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS	80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00
	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	75,00
	Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	75,00
	Meta 03. Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar as notificações e realizar os exames.	75,00
	Meta 03. Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil.	75,00
	Meta 03. Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	100,00
	Meta 04. Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo III e álcool e drogas.	1
	Meta 04. Aquisição de Materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	80,00
	Meta 05. Realizar as adequações necessárias no pátio do Pronto atendimento e CAPS, viabilizando o acesso a veículos e pacientes.	75,00
	Meta 05. Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).	100,00
	Meta 06. Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	90,00
	Meta 07. Informatizar o Pronto Atendimento Municipal e CAPS com aquisição de equipamentos.	75,00
	Meta 08. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais e assumir gerência dos exames a serem coletados.	50,00
	Meta 10. Ampliar e manter os serviços de raios-X e ecografia no município, aquisição de equipamento de detector digital de raios-X.	100,00
	Meta 12. Aquisição de veículos para a secretaria de saúde e Pronto Atendimento Municipal.	10
Meta 13. Aquisição de ambulância modelo UTI para o Pronto Atendimento Municipal.	2	
Meta 15. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias como DST/AIDS.	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Meta 01. Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	100,00
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidade e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	75,00
	Meta 01. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizado.	75,00

	Meta 02. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	80,00
	Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	75,00
	Meta 02. Ações educativas e humanizadas para diminuir doenças e violência física e psicossocial às mulheres, bem como promover ações para a detecção precoce dos casos de câncer de mama e de colo de útero.	75,00
	Meta 03 Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	75,00
	Meta 03. Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil.	75,00
	Meta 03. Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	75
	Meta 04. Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	75,00
	Meta 05. Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).	100,00
	Meta 15. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias como DST/AIDS.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	90,00
	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	75,00
	Meta 04. Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, Intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da Dengue.	80,00
	Meta 05. Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).	100,00
	Meta 07. Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Meta 01. Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	100,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	90,00
	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	75,00
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidade e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	75,00
	Meta 01. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizado.	75,00
	Meta 01. Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional.	90,00
	Meta 02. Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	90,00
	Meta 02. Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	100,00

	Meta 02. Realizar ações para proporcionar a saúde das criança a partir do nascimento e do primeiro ano de vida; do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional. Em conformidade com a Rede Cegonha, contribuir para a melhor organização e operacionalização das ações desenvolvidas, a qual visa à continuidade do cuidado.	100,00
	Meta 03. Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar as notificações e realizar os exames.	75,00
	Meta 03. Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	100,00
	Meta 04. Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, Intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da Dengue.	80,00
	Meta 04. Reduzir a taxa de sífilis congênita.	50,00
	Meta 05. Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	75,00
	Meta 06. Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	90,00
	Meta 07. Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Meta 01. Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho	75,00
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidade e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	75,00
	Meta 01. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizado.	75,00
	Meta 02. Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	100,00
	Meta 04. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	75,00
	Meta 05. Implantar, programar e qualificar as ações do projeto Rede Bem Cuidar.	70,00
	Meta 05. Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.696.123,00	1.656.170,00	470.809,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.823.102,00
	Capital	N/A	22.500,00	59.091,00	73.419,00	N/A	N/A	N/A	N/A	155.010,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.182.728,00	4.421.903,00	26.312,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.630.943,00
	Capital	N/A	2.500,00	30.100,00	1.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	33.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	30.000,00	79.574,00	43.479,00	N/A	N/A	N/A	N/A	153.053,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.200,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.500,00	134.573,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	136.073,00
	Capital	N/A	500,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	98.135,00	25.609,00	N/A	N/A	N/A	N/A	123.744,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	1.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.700,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00